



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 992**

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 7.017, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE, NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro titular e suplente, representantes do segmento Sociedade Civil – Usuários dos Serviços Socioassistenciais, do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 1.822/23.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.895, de 17 de janeiro de 2023 alterado pelos Decretos nº 6.920, de 24 de fevereiro de 2023 e 6.933, de 10 de março de 2023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

II – ...

- c) REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS  
Titular: Cristiane Rodrigues Miranda Bueno  
Suplente: Talita Rodrigues Espíndola”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

RAFAEL PETROZZIELLO  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 2.132, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora TATIANE RAMIRES BISETTO – RE 15.214, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 11/02/2015 a 10/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 11 de setembro de 2023 e término em 10 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 992

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Página | 2

PORTARIA Nº 2.133, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora BRUNA APARECIDA NASCIMENTO ROCHA – RE 14.616, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de setembro de 2023 e término em 30 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.134, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ANA RAQUEL DE MELO SILVA – RE 13.369, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 06/05/2016 a 13/12/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de setembro de 2023 e término em 30 de setembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.135, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida ao servidor público, LEANDRO APARECIDO DE MORAES – RE nº 16.083, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 04/04/2016 a 11/11/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/09/2023 a 30/09/2023; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

PORTARIA Nº 2.136, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARLUCIA GOMES DA SILVA – RE 14.641, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 31 de agosto de 2023 e término em 29 de setembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.137, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora LÚCIA REGINA LIMA – RE 16.117, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 19/04/2016 a 26/11/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 04 de setembro de 2023 e término em 03 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.138, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, ESTER RIBEIRO DE CASTRO – RE 4.058, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 04 de setembro de 2023 e término em 03 de outubro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.139, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida a servidora pública, JANE CRISTINA PRZEZDZIECKI – RE nº 14.880, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença-prêmio nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 03/07/2014 a 02/07/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 1º/09/2023 a 15/10/2023; e
- II - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 14/02/2024 a 29/03/2024.

PORTARIA Nº 2.140, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, VALTER APARECIDO CLAUDINO – RE 11.427, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 13 de dezembro de 2023 e término em 11 de janeiro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 992

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 2.141, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora JOCIANE SILVA ROLIM SANTANA – RE 15.990, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.142, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA – RE 11.261, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 04 de setembro de 2023 e término em 03 de outubro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.143, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora VANUSA ROSA DA SILVA – RE 14.872, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 11/06/2014 a 10/06/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 12 de setembro de 2023 e término em 11 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.144, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ALDA REGIANE DOS SANTOS SODRÉ – RE 16.225, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 28/06/2016 a 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de julho de 2024 e término em 30 de julho de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.145, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, DAURI LOPES MARTINS – RE 13.461, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 05/07/2016 a 12/02/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de setembro de 2023 e término em 29 de novembro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.146, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora INGRID FERNANDA FLORÊNCIO DA SILVA – RE 15.225, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/03/2015 a 01/03/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 07 de agosto de 2023 e término em 05 de setembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.147, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ROSANA APARECIDA DE MORAIS LIMA – RE 11.572, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de setembro de 2023 e término em 30 de setembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.148, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora VIVIAN SOTELO DE SIQUEIRA MESQUITA – RE 9.843, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 12 de setembro de 2023 e término em 11 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 992

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 2.149, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ADRIANA DE JESUS GOBBO CRUZ – RE 6.961, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 04 de setembro de 2023 e término em 18 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.150, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MAELY CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA – RE 7.041, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 09 de agosto de 2023 e término em 07 de setembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.151, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida a servidora pública, JULIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA – RE nº 10.446, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, licença-prêmio nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/09/2023 a 30/09/2023; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 2.152, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora RUTH BARBOSA PINHEIRO – RE 10.194, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de setembro de 2023 e término em 30 de setembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.153, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida ao servidor público, JOSÉ FERREIRA DA SILVA MELO – RE nº 13.953, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/08/2023 a 30/08/2023;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2024 a 13/01/2025; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 15/04/2025 a 14/05/2025.

PORTARIA Nº 2.154, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERRARINI – RE 14.609, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 06/01/2014 a 05/01/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de setembro de 2023 e término em 30 de setembro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.155, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, PAULO FLORINDO DA SILVA – RE 13.631, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 09/01/2017 a 08/01/2022, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de setembro de 2023 e término em 15 de outubro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.156, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica autorizada a renovação, a partir de 29/07/2023, da concessão de jornada especial, a servidora MARIA ALICE DA SILVA - R.E. 14.746, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 992

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Página | 5

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2.157, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora JOSEILDA MARIANO LOPES SILVA – RE 16.241, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada a partir de 25 de maio de 2023, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 2.158, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS PEREIRA – RE 11.547, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional.

A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada a partir de 04 de julho de 2023, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 2.159, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor EVANGELISTA RODRIGUES – RE 14.451, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada a partir de 25 de abril de 2023, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2023.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

##### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de sistema informatizado dos serviços de gestão eletrônica, organização, controle e fiscalização de tributos municipais, que operem em ambiente web, incluindo implantação, conversão do banco de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, a serem executados conforme especificações constantes no Edital.

I - Fica RETIFICADA a publicação de 10 de julho de 2023, Edição nº 989 DOM - Diário Oficial do Município, pag. 2, referente ao Processo Administrativo nº 9.943/2023 - Onde-se-lê: Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica Leia-se: Maria Angélica Xavier – Secretária Municipal Adjunta de Fazenda e Gestão Estratégica.

Cajamar, 13 de julho de 2023

##### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 120/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada para cessão de licença uso de sistemas integrados para gestão pública, incluindo migração e conversão da base de dados, implantação dos sistemas, capacitação do quadro de servidores, customizações e parametrizações e licença de uso pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no termo de referência, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7164

– Falar com GABRIELLY (Departamento de Compras), no e-mail gabielly.oliveira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/07/consulta-publica-n-120-2023-servicos-tecnicos-erp.pdf>

Cajamar, 12 de julho de 2023.

##### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 121/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa para serviços técnicos administrativos, capacitação e treinamento, transferência de expertise e técnicas de trabalho a fim de qualificar os servidores públicos municipais para a emissão de laudo técnico para contestação do fator acidentário de prevenção (FAP), visando a identificação de créditos previdenciários perante a Receita Federal do Brasil, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7164

– Falar com GABRIELLY (Departamento de Compras), no email gabielly.oliveira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/07/consulta-publica-n-121-2023-servicos-tecnicos-administrativo-2.pdf>

Cajamar, 12 de julho de 2023.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 992**

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Página | 6

**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 122/2023**

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de computadores e monitores para atender a demanda das Secretarias e Gabinete da Prefeitura de Cajamar, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7164

– Falar com GABRIELLY (Departamento de Compras), no e-mail gabrielly.oliveira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/07/consulta-publica-n-122-2023-aguicoes-de-computadores-e-monitores.pdf>

Cajamar, 13 de julho de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 003/2023 – SME**

**REMOÇÃO DE DIRETORES – 2023**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11 da Instrução Normativa 003/2022, a qual dispõe sobre a Remoção dos DIRETORES DE ESCOLA Titulares de Cargos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar - 2023, homologa, divulga o resultado do recurso e a classificação preliminar do presente processo, conforme segue:

Nº de Insc.	Clas.	RE	NOME	Sede de Lotação - 2023	INSCRIÇÃO	Pontuação ATS
01/2023	1º	17.69 7	Renata Ribeiro Rocha	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	Deferida	25,031
03/2023	2º	17.74 2	Gisele Rodrigues Correa	EMEB Vinícius Couto Silva	Deferida	24,921
04/2023	3º	17.71 6	Laércio Pereira da Silva	EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini	Deferida	24,752
02/2023	4º	17.68 4	Adelson Luiz do Nascimento Junior	EMEB Prof Antonio Carlos Carvalho	Deferida	24,592

Cajamar, 13 de julho de 2023.

Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM CANDIDATURA IMPUGNADA

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, informa que NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA referente à RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, publicada em 3 de julho de 2023.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 13 de julho de 2023.

RITA DE CASSIA ALVES AUGUSTO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cajamar

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.431/2011, bem como as suas alterações, realiza convocação das conselheiras para reunião extraordinária para o próximo dia 17/07/2023 as 10 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteadó, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 992

---

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Página | 7

---

- 1) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 2) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 3) Eleição e posse da mesa diretora;
- 4) Deliberação sobre a vacância da Sociedade Civil;
- 5) Campanha Agosto Lilás: peça teatral, caminhada, roda de conversa e panfletagem;
- 6) Assuntos Gerais.

Desde já agradeço a atenção de todas!!  
Regina Célia Duarte - CMDM



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022